ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 394/GP/2023

Colniza-MT, 23 de junho de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 32/2023, que dispõe sobre **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.077/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 810/2023
Data: 23/06/2023 - Horário: 09:30
Administrativo

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 32/2023

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 32/2023**, que dispõe sobre a "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.077/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei visa alterar o sentido das vias públicas objeto da lei municipal n. 1.077/2023.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME ORDINÁRIO**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 23 de junho de 2023.
Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.077/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. A redação dos artigos 1°, 2° e 3° da Lei n. 1.077, de 07 de março de 2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º *– Fica determinado MÃO DUPLA, o tráfego de veículos na Rua das Acácias, ficando permitido o tráfego em ambos os sentidos.*

Art. 2º *– Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Adálias, no sentido da Av. Dois mil a Av. Vitória Régia.*

Art. 3º *– Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Mangueiras, no sentido da Av. Vitória Régia a Av. Dois mil.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL